

# Participe. Decida.

## Vote por uma Região Autónoma dos Açores mais forte.

### VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL

Cidadãos recenseados na Região Autónoma dos Açores

#### QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

- › Todos os eleitores recenseados na Região Autónoma dos Açores e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

#### COMO FAÇO PARA VOTAR EM MOBILIDADE? E QUANDO?

- › Entre 21 de janeiro e 25 de janeiro, inscreva-se:
  - Por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> ou [dropep.eleicoes@azores.gov.pt](mailto:dropep.eleicoes@azores.gov.pt);
  - Ou por carta (para o Canada dos Melancólicos, 9700-121 Angra do Heroísmo), de modo a que seja recebida até 25 de janeiro, comunicando o nome completo, a data de nascimento, o número de identificação civil, a morada, a mesa de voto onde pretende votar e o endereço de correio eletrónico ou o contacto telefónico.

**No dia 28 de janeiro**, deve dirigir-se à mesa de voto por si escolhida (em qualquer município da Região Autónoma dos Açores ou na capital de distrito no continente e em cada uma das ilhas da Região Autónoma da Madeira), identificar-se (de preferência através do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade) e indicar o círculo eleitoral e a freguesia onde está recenseado.

Depois de votar, é-lhe entregue um documento comprovativo.

#### SAIBA ONDE ESTÁ RECENSEADO

- › Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- › Através de SMS (gratuito) para 3838, com mensagem RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd **Ex:RE72386718 19820803**
- › Na junta de freguesia do seu local de residência



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES